Por Aparecido Rocha (*)

O navio porta-contêineres Espírito Santo Express, vindo de Cingapura com destino ao Porto de Santos, sofreu um incêndio em 15 de outubro de 2026. O incidente foi comunicado pela Hapag-Lloyd logo após receber informações da Seaspan, proprietária da embarcação.

Segundo a companhia, todos os tripulantes estavam em segurança e foram localizados. A empresa informou que as medidas necessárias para controlar a ocorrência estavam em andamento e que os possíveis impactos sobre a embarcação, as cargas e as operações permaneciam sob avaliação.

Informações posteriores, divulgadas pela empresa especializada em sinistros marítimos W.E. Cox Claims Group, indicaram que o navio estava à deriva e ainda apresentava focos de incêndio no Atlântico Sul.

Até o momento, não há confirmação pública sobre a causa do incêndio nem um balanço definitivo dos danos.

O incidente preocupa importadores e demais agentes envolvidos nos embarques transportados pela embarcação. A extensão dos danos aos contêineres e às mercadorias não foi detalhada nos comunicados disponíveis.

A Hapag-Lloyd orientou os clientes com cargas vinculadas à viagem a procurarem o atendimento local para obter informações sobre seus embarques. Eventuais atrasos nas entregas, necessidade de reorganização logística e procedimentos de salvamento dependerão da evolução da ocorrência e das avaliações técnicas sobre as condições do navio.

A ocorrência pode afetar o planejamento das cargas destinadas ao Brasil, mas ainda não há informações oficiais suficientes para dimensionar os impactos sobre a programação portuária ou estabelecer uma nova previsão de chegada.

O Espírito Santo Express (IMO 9793923) é um navio porta-contêineres com capacidade para 11.800 TEU, construído em 2018, que navega sob a bandeira de Cingapura. Seu comprimento total (LOA) é de 330 metros, com largura de 48,2 metros.

Essa ocorrência reforça a importância do seguro de transporte internacional, que oferece proteção às mercadorias transportadas contra uma ampla gama de riscos aos quais estão expostas durante o percurso, tais como eventos naturais, acidentes, avarias, operações de carga e descarga, quedas, molhadura, incêndio, explosão, roubo e extravio, despesas decorrentes de avaria grossa, entre outros eventos previstos nas condições da apólice.

(*) **Aparecido Rocha** - Insurance reviewer.

(19.10.2026)